



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO:

Multissemioses: ações pedagógicas aplicadas ao ensino de Literatura

Araxá, 7 de maio de 2020.

A coordenadora da Atividade de Extensão “Multissemioses: ações pedagógicas aplicadas ao ensino de Literatura”, do CEFET-MG, Profa. Rosanna Cinthya dos Santos Oliveira, torna público, aos alunos do Campus Araxá, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Preparar os professores da educação básica, dos níveis fundamental e médio, para desenvolverem trabalhos multissemióticos no ensino de Literatura;
- 1.2. Contribuir com novas propostas de ensino de Literatura, aproximando o aluno dessa forma de arte, por meio de ações metodológicas que permitem a transposição do texto escrito para outros meios de interação;
- 1.3. Auxiliar na formação de leitores críticos e emancipados, capazes de compreender, refletir e reconhecer o texto literário como importante ferramenta para ampliar a sua compreensão da realidade;
- 1.4. Atualizar e capacitar os professores para avaliarem os trabalhos intersemióticos produzidos pelos alunos do CEFET-MG.

2. Atividade

- 2.1. Controlar a frequência dos extensionistas participantes do curso;
- 2.2. Auxiliar os extensionistas nas atividades propostas pelas professoras;
- 2.3. Ajudar as professoras na preparação e na impressão de material didático a ser disponibilizado aos extensionistas;
- 2.4. Auxiliar as professoras durante a execução dos módulos.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no **terceiro ano** de qualquer curso **técnico integrado** do CEFET–MG, campus Araxá;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 15/05/2020 a 19/05/2020.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente, do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da professora coordenadora desta ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Comprovante de matrícula regular no **terceiro ano** de algum dos cursos técnicos integrados do campus Araxá-MG;

4.3.2. A documentação relacionada no item 4.3.1 deverá ser encaminhada para o e-mail rosannacinthya@hotmail.com

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas para o Curso de Extensão “Multissemioses: ações pedagógicas aplicadas ao ensino de Literatura” possuem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas pelo CEFET-MG;

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses (junho a dezembro de 2020).

6. Processo de Seleção

6.1. A seleção será realizada considerando as condições para candidatar-se a essa bolsa, elencadas no item 3. desta Chamada Interna.

6.2. Em caso de empate entre os candidatos, será realizada entrevista por videochamada.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 07/05/2020.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 15/05/2020 a 19/05/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7.3. Resultado: 21/05/2020.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Rosanna Cinthya dos Santos Oliveira